

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

RAINT 2021

Auditoria Interna

The logo for FNDDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) features the acronym 'FNDDE' in a bold, blue, sans-serif font. A horizontal orange line is positioned directly beneath the letters.

*Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação*

FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO AUDITORIA INTERNA DO FNDE

Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício Sede FNDE, 9º Andar - Asa Sul, CEP 70297-400, Brasília-DF
AUDIT@fnde.gov.br

VICTOR LEANDRO FREITAS DE JESUS

Auditor-Chefe do FNDE

MARCÍLIA DA SILVA GONÇALVES

Coordenadora de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle

JANAINA DANTAS ARARRUNA

Coordenadora de Auditoria de Programas

TATIANA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Coordenadora de Auditoria

LEIDIANE ALMEIDA ARAUJO

Chefe de Divisão de Planejamento e Acompanhamento - Substituta

Missão

Aumentar e proteger o valor organizacional, com foco no fortalecimento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles.

Propósito

Oferecer serviços de avaliação e consultoria, de forma objetiva e independente, adicionando valor e melhorando as operações da organização para o alcance de seus objetivos.

Apresentação

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) apresenta os trabalhos realizados e os resultados alcançados pela Unidade de Auditoria Interna do FNDE (Audit) no exercício de 2021. A execução das ações foi orientada pelo disposto no Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) e está fundamentada na Gestão de Projetos com foco no alcance dos objetivos definidos e no atingimento de resultados que contribuam para o fortalecimento da governança institucional.

A consolidação das ações neste Relatório está alinhada às diretrizes constantes na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021¹, da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), da Controladoria-Geral da União (CGU), que objetiva sistematizar a comunicação das ações desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna aos dirigentes da entidade.

Segundo a IN SFC/CGU nº 5/2021, a Audit deve comunicar o Raint ao Conselho Deliberativo do FNDE e disponibilizá-lo à Controladoria-Geral da União (CGU) até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere.

Dessa forma, a elaboração do Raint permite verificar o alinhamento entre o planejamento exposto no Paint e a eficiência na execução das ações, considerando as necessidades gerenciais da Autarquia e a capacidade operacional da Audit.

A efetivação das ações da Audit destina-se ao aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle, procurando alinhar-se aos objetivos organizacionais do FNDE e às boas práticas de Auditoria Interna Governamental. Para tanto, sua atuação ocorre junto às Unidades da Autarquia de modo a agregar valor às ações desenvolvidas.

O Relatório traz a compilação dos principais trabalhos desenvolvidos no ano de 2021, iniciando pela apresentação da Auditoria Interna (Capítulo 1) e de alguns aspectos do planejamento anual dos trabalhos (Capítulo 2). Segue com a exposição da alocação da força de trabalho (capítulo 3), dos trabalhos de auditoria com ações de avaliação, do monitoramento das recomendações da Audit e da análise de conformidade dos processos de TCE (Capítulo 4), bem como com o detalhamento das ações e dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (Capítulo 5). Também foram registradas as ações de acompanhamento (Capítulo 6), com a descrição do acompanhamento das demandas de órgãos de controle, com destaque às recomendações da CGU e às determinações/recomendações do TCU. Por fim, apresentaram-se os fatos relevantes que impactaram a atuação da Auditoria Interna (Capítulo 7).

¹ Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Lista de Siglas e Abreviações

Agest	Assessoria de Gestão Estratégica e Governança do FNDE
Audit	Auditoria Interna do FNDE
<i>BI</i>	<i>Business Intelligence</i>
CGU	Controladoria-Geral da União
Coaud	Coordenação de Auditoria
Copac	Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle
Corap	Coordenação de Auditoria de Programas
Difin	Diretoria Financeira do FNDE
Dirti	Diretoria de Tecnologia e Inovação do FNDE
DOU	Diário Oficial da União
Enap	Escola Nacional de Administração Pública
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Fies	Fundo de Financiamento Estudantil
FPE	Programa de Formação pela Escola
H/h	Homem-horas
IA-CM	<i>Internal Audit Capability Model</i> (Modelo de Capacidade da Auditoria Interna)
IIA	Instituto de Auditores Internos
IN	Instrução Normativa
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
MEC	Ministério da Educação
NT	Nota Técnica
Paint	Plano Anual de Auditoria Interna
PAR	Plano de Ações Articuladas

PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PEI	Planejamento Estratégico do FNDE
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
Pnae	Programa Nacional de Alimentação Escolar
Pnate	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar
PNE	Plano Nacional de Educação
Raint	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SFC	Secretaria Federal de Controle
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental

Sumário

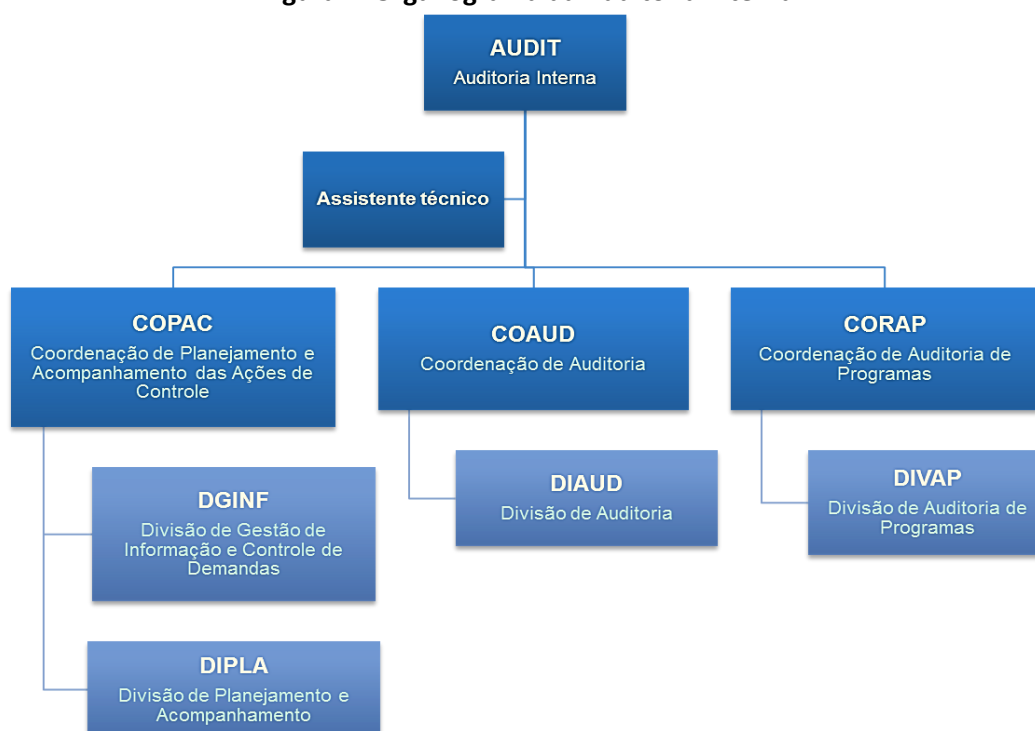
1. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	8
2. NOTAS REMISSIVAS AO PLANEJAMENTO.....	8
3. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	9
4. TRABALHOS DE AUDITORIA.....	12
4.1. Ações de Avaliação.....	12
4.1.1. Avaliação das Movimentações de Recursos Federais Transferidos pelo FNDE para Contas dos Entes.....	12
4.1.2. Avaliação do Processo de Concessão e Pagamento de Bolsas do Programa de Formação pela Escola (FPE).....	12
4.1.3. Auditoria Anual de Contas do FNDE, exercício 2020.....	13
4.1.4. Análises Preventivas de Licitação – Informes Alice.....	14
4.1.5. Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos do FNDE.....	15
4.1.6. Avaliação no âmbito do Novo Ensino Médio.....	15
4.2. Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna.....	16
4.2.1. Recomendações Monitoradas em 2021.....	16
4.2.2. Benefícios Apurados.....	17
4.3. Análise da Conformidade dos Processos de Tomadas de Contas Especiais.....	18
5. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDIT.....	19
5.1. Avaliação Individual da Qualidade dos Trabalhos de Auditoria.....	19
5.2. Outras Ações voltadas à Gestão e Melhoria da Qualidade.....	21
5.2.1. Capacitação da Equipe.....	21
5.2.2. Aprovação do Estatuto da Audit.....	21
5.2.3. Estabelecimento de Indicador Estratégico.....	22
5.2.4. Adoção do Sistema e-Aud como ferramenta de gestão.....	22
6. AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO.....	22
6.1. Demandas Externas.....	22
6.2. Recomendações e Determinações dos Órgãos de Controle.....	25
6.2.1. Recomendações da Controladoria-Geral da União.....	25
6.2.2. Determinações/Recomendações do Tribunal de Contas da União.....	26
7. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA.....	27
ANEXO I – PRINCIPAIS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO.....	28

1. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Audit é órgão seccional, administrativamente vinculado ao Conselho Deliberativo do FNDE, conforme previsto na Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017², e está sujeita à supervisão técnica e orientação normativa do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, de acordo com o Decreto nº 3.591/2000, de 6 de setembro de 2000³.

A Unidade realiza avaliações, assessorias e aconselhamento orientada pela gestão de riscos, aplicando uma abordagem sistemática e disciplinada, a fim de fomentar a qualificação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. Para o desempenho de suas competências, conta com a estrutura organizacional demonstrada na Figura 1.

Figura 1: Organograma da Auditoria Interna



Fonte: Auditoria Interna do FNDE.

2. NOTAS REMISSIVAS AO PLANEJAMENTO

Para construção Paint 2021 foram consideradas as orientações contidas na Instrução Normativa SFC/CGU nº 9/2018, o Planejamento Estratégico do FNDE (PEI 2018-2022) e o Plano Nacional de Educação (PNE).

² Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e dá outras providências.

³ Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

Já o processo de definição dos trabalhos a serem executados fundamentou-se no universo auditável, em fatores de riscos e no alinhamento das ações com os órgãos de controle interno e externo, conforme fluxo demonstrado na figura 2. Ainda, para o biênio 2021-2022, definiu-se o seguinte tema tático a ser atingido por meios dos trabalhos individuais: Planejamento aplicado à gestão orçamentária e financeira.

Figura 2: Fluxo do planejamento da Auditoria Interna



Fonte: Auditoria Interna do FNDE.

Por fim, considerou-se, ainda, a força de trabalho disponível e os projetos remanescentes do planejamento do ano de 2020.

Desse modo, foram priorizadas as ações de maior impacto na atuação da Auditoria, considerando as normas e orientações nacionais e internacionais aplicadas à Atividade de Auditoria Interna, perseguindo o desenvolvimento de uma cultura de qualidade.



Ponto de Alerta

A redução do quadro de servidores da Audit, em consequência da diminuição progressiva da força de trabalho do FNDE, configurou-se como um risco para a execução do Paint 2021.

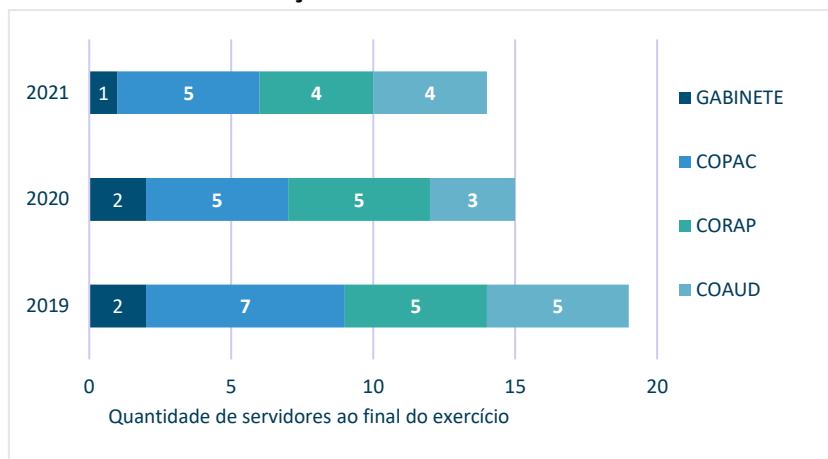
3. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

No tocante à alocação da força de trabalho, a Audit empreendeu esforços em identificar sua capacidade de execução por tipo de atividade, baseada na métrica de dimensionamento da capacidade operacional por homem-hora (H/h), conforme Paint 2021.

No entanto, no decorrer do ano, seu quadro de servidores sofreu alteração e ao final do exercício, havia 14 servidores, incluindo 8 ocupantes de funções e cargos comissionados.

O Gráfico 1 demonstra a força de trabalho da Unidade nos últimos anos.

Gráfico 1: Força de trabalho da Auditoria Interna



Fonte: Auditoria Interna do FNDE em 31/12/2021.

A Tabela 1 apresenta a estimativa de alocação da força de trabalho por atividades previstas para o exercício de 2021 e a realizada, considerando a redução do quadro de pessoal retromencionada:

Tabela 1: Alocação de Recursos Humanos

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria (Avaliação, Notas Técnicas e Parecer TCEs)	13.596	14.120
Capacitação dos Auditores	600	1.627
Monitoramento de Recomendações	1.690	1.756
Gestão e Melhoria da Qualidade	1.487	1.487
Gestão Interna da UAIG	5.027	3.587
Outros (acompanhamento de demandas de órgãos de controle)	3.045	2.906
Reserva Técnica	251	-
Total	25696	25.483

Fonte: Auditoria Interna do FNDE

Além dos servidores efetivos, atuam em atividades de apoio administrativo colaboradores terceirizados, que auxiliam a Auditoria no desempenho de suas atividades

A seguir, a Tabela 2 demonstra a execução dos trabalhos previstos no Paint e das atividades incluídas no planejamento durante o exercício. Observa-se que o índice de execução do Paint 2021 foi de aproximadamente 89%.

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2021

Tabela 2: Demonstrativo da Execução do Paint 2021

Item	Atividade	Paint	Descrição	Situação
1	Serviço de Auditoria	Previsto	Avaliação das Movimentações de Recursos Federais Transferidos pelo FNDE para Contas dos Entes	Concluído RA nº 01/2021
2	Serviço de Auditoria	Previsto	Avaliação do processo de concessão e pagamento de bolsas do Programa de Formação pela Escola (FPE)	Concluído RA nº 821081/2021
3	Serviço de Auditoria	Previsto	Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos do FNDE*	Em andamento
4	Serviço de Auditoria	Previsto	Avaliação no âmbito do Novo Ensino Médio*	Em andamento
5	Serviço de Auditoria	Previsto	Auditoria Financeira e de Conformidade nas Demonstrações Financeiras do FNDE, exercício 2020	Concluído RA CGU nº 874782
6	Serviço de Auditoria	Incluído	Análises preventivas de Licitações – Informe Alice	Concluído
7	Serviços de Auditoria	Previsto	Emissão de Nota Técnica e Parecer Técnico da Auditoria Interna	Concluído
8	Serviços de Auditoria	Previsto	Emissão de Parecer sobre os processos de Tomada de Contas Especial (TCE)	Concluído
9	Gestão Interna	Previsto	Relato da Auditoria Interna para compor o Relatório de Gestão do FNDE	Concluído
10	Gestão Interna	Previsto	Elaboração do Raint 2020	Concluído
11	Gestão e Melhoria da Qualidade	Previsto	Elaboração de Política e Procedimentos para Gerenciamento de Projetos da Audit	Sobrestado
12	Monitoramento	Previsto	1º Ciclo do Monitoramento das Recomendações da Audit	Concluído
13	Gestão Interna	Previsto	Atualização da Base para o Mapeamento do Universo Auditável	Concluído
14	Gestão e Melhoria da Qualidade	Previsto	Instituição do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) – Modelo IA-CM	Concluído
15	Gestão Interna	Previsto	Elaboração do Relatório Semestral	Concluído
16	Capacitação	Incluído	Elaboração do Plano de Desempenho Pessoal da Audit 2022	Concluído
17	Gestão Interna	Previsto	Elaboração do Paint 2022	Concluído
18	Monitoramento	Previsto	2º Ciclo do Monitoramento das Recomendações da Audit	Concluído
19	Outros	Previsto	Acompanhamento de demandas externas: recebimento, análise, registro e controle	Concluído

*Conclusão reprogramada para 2022.

Fonte: Auditoria Interna do FNDE.

4. TRABALHOS DE AUDITORIA

4.1. Ações de Avaliação

4.1.1. Avaliação das Movimentações de Recursos Federais Transferidos pelo FNDE para Contas dos Entes

Objeto: processo de acompanhamento das movimentações ocorridas nas contas bancárias específicas dos entes executores (estados, Distrito Federal e municípios), abertas junto às instituições financeiras oficiais para transferência e movimentação dos recursos financeiros relativos ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate).

Objetivo: avaliar a confiabilidade e a integridade dos controles adotados pelo FNDE, especialmente por intermédio da Diretoria Financeira (Difin), no que tange à verificação da movimentação de recursos federais transferidos pela Autarquia.

Situação: publicado o Relatório de Auditoria nº 01/2021, disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias-1/relatorios-de-auditoria-1/01-2021-acordo-de-cooperacao-com-instituicoes-financeiras.pdf>.



Pontos de Alerta

- Baixa amplitude dos controles internos implementados e não adoção de uma análise prévia de riscos prejudicam a obtenção de segurança razoável quanto ao cumprimento dos objetivos.
- Identificação de desconformidades nas movimentações bancárias ocorridas no exercício de 2019 no âmbito do Pnae e do Pnate que apontam para um potencial de movimentações indevidas na ordem R\$ 143.138.317,03.
- Fragilidades no fluxo de tratamento de eventuais inconformidades e ausência de procedimentos de informação e comunicação dos resultados às partes interessadas.

Considerações: destaca-se que a adoção de controles internos adequadamente concebidos e com base em riscos auxiliará o FNDE a obter segurança razoável no âmbito das movimentações das contas. Ainda, auxiliará a tomada de decisões, bem como permitirá a melhoria de seu desempenho e a redução de seus riscos a níveis aceitáveis, favorecendo o atingimento dos objetivos dos programas.

4.1.2. Avaliação do Processo de Concessão e Pagamento de Bolsas do Programa de Formação pela Escola (FPE)

Objeto: Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE (Formação pela Escola), exercícios de 2014 a 2019.

Objetivo: avaliar aspectos de institucionalização, conformidade e desempenho do Formação pela Escola, bem como analisar a adequação e suficiência dos controles instituídos com vistas ao tratamento dos riscos detectados na implementação do Programa.

Situação: trabalho iniciado a partir de provocação da Presidência do FNDE, ao apresentar potenciais situações de irregularidade na solicitação e pagamento de bolsas no âmbito do Programa e após a análise do mapeamento do universo auditável. Foi realizado em conjunto com a Controladoria-Geral da União (CGU) e seu resultado encontra-se no Relatório de Avaliação nº 821081 – Formação pela Escola (FPE), disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias-1/relatorios-de-auditoria-1/RelatriodeAvaliao_FormaopelaEscola.pdf.



Pontos de Alerta

- Normativos não definem de forma clara as competências e os processos decisórios do Programa.
- Controles internos insuficientes para identificar e responder a situações de inconformidades nos processos de seleção de bolsistas e de pagamento de bolsas, gerando um potencial prejuízo de pagamento indevido na ordem de R\$ 6 milhões de reais, no período entre 2014 e 2019.
- Falhas nos instrumentos existentes relacionados à implementação de mecanismos de monitoramento e report.

Considerações: espera-se que a implementação das medidas recomendadas proporcione clareza na atuação dos responsáveis pelo planejamento das ações, pelo desenvolvimento do Formação pela Escola nas unidades federadas e pelo monitoramento dos resultados do Programa, assim como contribua para a melhoria de sua eficiência e eficácia operacional, especialmente no tocante à execução dos processos de seleção de bolsistas e pagamento de bolsas.

4.1.3. Auditoria Anual de Contas do FNDE, exercício 2020

Objeto: demonstrações Contábeis do FNDE, referentes a 31/12/2020; e atos de gestão subjacentes selecionados no escopo dos trabalhos.

Objetivo: a auditoria integrada foi realizada por auditores da CGU, do TCU e da Auditoria Interna do FNDE, em observância à Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, com o objetivo de assegurar que a prestação de contas da Autarquia expressasse, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios aplicáveis.

Situação: o resultado do trabalho encontra-se no Relatório de Avaliação CGU nº 874782, disponível em: <https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/?colunaOrdenacao=dataPublicacao&direcao>

[Ordenacao=DESC&tamanhoPagina=15&offset=0&tipoServico=2568&grupoAtividade=2571&linhaAcao=2579&palavraChave=fnde&fixos=#lista.](#)



Pontos de Alerta

- Foram identificados R\$ 19.662.593.639,64 de distorções nas Demonstrações Contábeis de 2020, não refletindo adequadamente, em todos os aspectos relevante, a situação patrimonial, o resultado financeiro e os fluxos de caixa do FNDE.
- Também foram identificadas irregularidades e fragilidades nos controles internos/atos administrativos relacionados às contas de caixa e equivalente de caixa; ao cálculo dos coeficientes de distribuição do Salário Educação e Fundeb; à verificação dos critérios de elegibilidade por renda no Fies e à ausência de divulgações obrigatórias relacionadas ao Fies.

Considerações: foram emitidas 23 recomendações ao todo, relacionadas a ajustes nas demonstrações contábeis e ao aperfeiçoamento de processos operacionais e questões de conformidade. A CGU está monitorando o atendimento das recomendações por meio do sistema e-Aud.

4.1.4. Análises Preventivas de Licitação – Informes Alice

Pregões Eletrônicos (PE) nº 08/2020 e nº 14/2021

Objeto: documentação do processo de planejamento das licitações para aquisição de kits de literacia familiar do Programa Conta pra Mim.

Objetivo: contribuir com a qualificação dos processos de planejamento das contratações do FNDE, a partir da identificação preventiva de potenciais riscos relacionados a aquisições públicas e de medidas de tratamento.

Situação: a partir da análise preventiva do processo de planejamento da contratação do PE nº 08/2020, a Auditoria Interna emitiu a Nota Técnica nº 2246236/2021/Coaud/Audit, na qual foram apontadas:

- a. fragilidades na definição do objeto;
- b. motivação insuficiente do quantitativo de kits a serem licitados;
- c. fragilidades na técnica e metodologia utilizadas para realização da estimativa de preços; e
- d. incompletude na apresentação da justificativa da escolha do tipo de solução a contratar.

Considerações: em referência à Nota Técnica, a Unidade Auditada encaminhou manifestações, informando o cancelamento do registro de preços relativo ao PE nº 08/2020 e o início de um novo processo de contratação para o mesmo objeto, por meio do PE nº 14/2021. Em seguida, a Audit realizou análises complementares sobre o novo planejamento e observou a presença de mudanças que qualificaram o planejamento da aquisição, conforme consignado no Relatório de Avaliação nº 02/2021 – Programa Conta pra Mim, disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a->

[informacao/auditorias-1/relatorios-de-auditoria-1/RelatoriodeAvaliaon022021ProgramaContapraMim.pdf.](#)

As providências adotadas pela Unidade Auditada e os ajustes feitos no processo de planejamento do PE nº 14/2021 demonstram o empenho da gestão em tratar os riscos identificados pela Audit e em melhorar a eficácia de seus processos.

Ponto de Destaque

Ao longo do exercício a Auditoria realizou outras análises preventivas da documentação do planejamento de processos licitatórios, com o objetivo de identificar preventivamente potenciais riscos ao processo. A partir das análises, foram emitidas Notas Técnicas contendo orientações e recomendações, quando aplicáveis, visando qualificar o processo licitatório e as rotinas da unidade.

4.1.5. Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos do FNDE

Objeto: arquitetura (princípios, estrutura e processos) de Gestão Baseada em Riscos (GBR) no âmbito do FNDE.

Objetivo: avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos no FNDE, bem como subsidiar a Alta Gestão no processo de implementação de Política de Gestão Baseada em Riscos.

Situação: em 2021, finalizou-se a fase de planejamento, com a construção dos procedimentos de auditoria a serem executados e com a construção dos questionários de auditoria a serem encaminhados para os públicos-alvo. Em 2022, iniciou-se a fase de execução do projeto. A avaliação tem previsão de término no primeiro semestre de 2022.

Considerações: como benefícios esperados, vislumbra-se que o trabalho a ser realizado oferecerá subsídios à implantação da Gestão Baseada em Riscos no FNDE, tanto pela avaliação e entendimento do ambiente e do grau de maturidade da organização, quanto pela seleção de modelo referencial adequado e passível de ser customizado para identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos, favorecendo a institucionalização da gestão de riscos no âmbito da Autarquia.

4.1.6. Avaliação no âmbito do Novo Ensino Médio

Objeto: Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio (ProNEM) e Programa Itinerários Formativos.

Objetivo: avaliar aspectos relacionados à conformidade e ao desempenho dos processos de execução e acompanhamento das ações dos Programas de Apoio ao Novo Ensino Médio (ProNEM) e Itinerários Formativos, tendo como base a transferência de recursos nos moldes do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Situação: o trabalho encontra-se na fase final de análise preliminar do objeto de auditoria. Estima-se a conclusão do trabalho avaliativo no primeiro semestre de 2022.

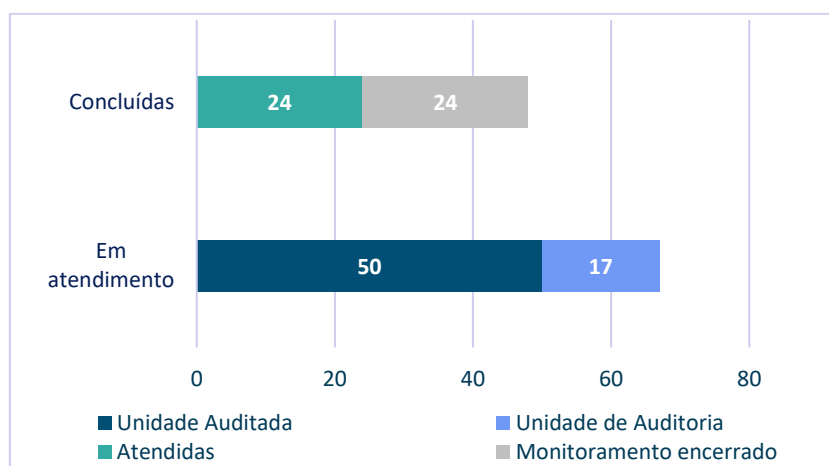
4.2. Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna

O processo de monitoramento das recomendações visa verificar, de forma sistematizada, quais providências a Unidade Auditada tem adotado em relação aos apontamentos feitos pela Audit/FNDE, considerando as recomendações emitidas. Também pretende analisar a adequação e suficiência das ações adotadas, apurando-se, ao final, os benefícios à Administração decorrentes das recomendações implementadas.

4.2.1. Recomendações Monitoradas em 2021

Durante o ano de 2021, foram monitoradas 115 recomendações. A situação quanto ao atendimento pode ser visualizada no Gráfico 2.

Gráfico 2: Recomendações monitoradas em 2021



Fonte: Auditoria Interna do FNDE, em 03/01/2022.

Para acompanhar os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, foram definidos indicadores que, a partir do monitoramento das recomendações, medem a atuação do gestor, da Audit e a efetividade dos trabalhos, por meio de metas intermediárias estabelecidas.

Como meta global instituiu-se o indicador denominado **Índice de apropriação dos trabalhos de Auditoria**, o qual é calculado a partir da média ponderada de três metas intermediárias associadas ao monitoramento das recomendações emitidas pela Audit. Esses indicadores passaram a compor os indicadores estratégicos da Autarquia, conforme será abordado no subitem 4.3.

A Tabela 3 demonstra a apuração dos indicadores no exercício de 2021.

Tabela 3: Indicadores de resultado dos trabalhos de auditoria

Meta	Indicador	Meta 2021	Apurado	Desempenho Final
14.3 Global	Índice de apropriação dos trabalhos de auditoria	48%	75%	157%
14.3.01 Intermediária	Índice de manifestação pelas unidades gestoras das recomendações em monitoramento	55%	91%	166%
14.3.02 Intermediária	Índice de análise das recomendações em monitoramento	65%	85%	131%
14.3.03 Intermediária	Índice de recomendações implementadas	5%	21%	417%

Fonte: Auditoria Interna, em 03/01/2022.

4.2.2. Benefícios Apurados

A sistematização e a quantificação dos benefícios, assim como o registro dos resultados e benefícios advindos das atividades da Auditoria Interna consideraram as diretrizes da IN SFC/CGU nº 10, de 28 de abril de 2020. Nas tabelas a seguir pode-se verificar os benefícios alcançados no exercício de 2021.

Tabela 4: Benefícios financeiros

Classe do Benefício	Valor
I - Gastos Indevidos Evitados:	R\$ -
II - Valores Recuperados:	R\$ 1.290,50
Valor Total de Benefícios Financeiros:	R\$ 1.290,50

Fonte: Auditoria Interna do FNDE.

Tabela 5: Benefícios não financeiros

Dimensão do Benefício	Quantidade
I - Missão, Visão e/ou Resultado	
a. Repercussão Transversal	6
b. Repercussão Estratégica	0
c. Repercussão Tático/Operacional	0
II - Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	
a. Repercussão Transversal	2
b. Repercussão Estratégica	0
c. Repercussão Tático/Operacional	7
Quantidade Total	15

Fonte: Auditoria Interna do FNDE.

Dentre os resultados das recomendações implementadas, destacam-se os benefícios decorrentes de:

- a. benefício financeiro no valor bruto de R\$ 1.290,50, referente à recuperação de valores pagos indevidamente - estorno de tarifas bancárias cobradas indevidamente no âmbito da execução do PNATE e do PNAE;
- b. atualização dos normativos do Programa Caminho da Escola, do Pnae, Pnate e PDDE;
- c. aprimoramento da gestão do processo de monitoramento e supervisão de obras pelo FNDE, a partir de ajustes empreendidos no modelo de contratação de prestadores de serviços, favorecendo a gestão de riscos;
- d. tratamento dos riscos associados à gestão das obras com a elaboração de Manuais de Análise Técnica, contendo critérios de deferimento e aprovação de obras;
- e. aprimoramento do Sistema de Detecção, Alarme e Incêndio do FNDE;
- f. aperfeiçoamento dos processos com a publicação do Plano de Compras Nacional para a Educação - PCNE, gerando ganhos de eficácia e celeridade;
- g. aperfeiçoamento dos serviços públicos com o lançamento do Aplicativo Confere Aí, ferramenta de controle social;
- h. aprimoramento normativo que qualificou o processo de transferência de recursos no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), a partir da definição de critério objetivo para atendimento das unidades a serem beneficiadas com a aquisição de mobiliário escolar;
- i. aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos a partir de melhorias nos relatórios gerenciais do SIMEC; e
- j. aprimoramento do processo de atendimento das demandas relativas ao desenvolvimento e manutenção de softwares no FNDE, por meio da melhoria dos controles internos.

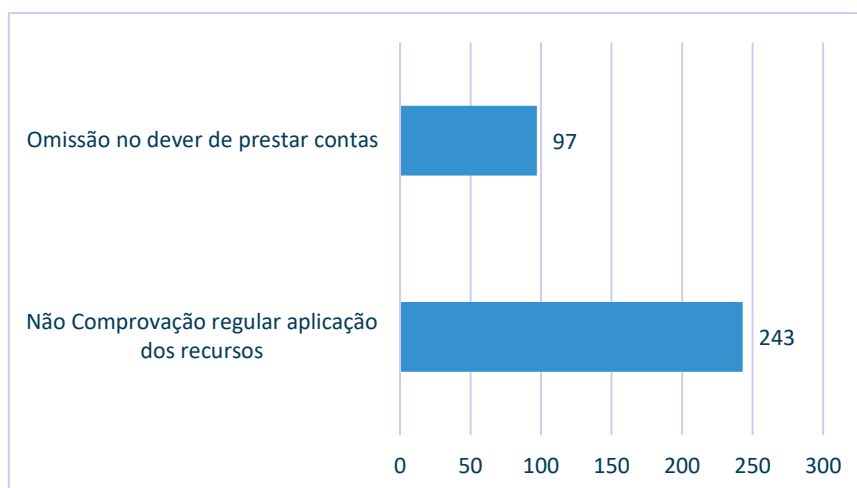
4.3. Análise da Conformidade dos Processos de Tomadas de Contas Especiais

Previamente ao encaminhamento das Tomadas de Contas Especiais (TCEs) instauradas pelo FNDE à apreciação da CGU, a Audit realiza a análise da conformidade dos processos à luz da legislação aplicada ao tema.

Em 2021, a Auditoria recebeu 366 processos de TCE para dar andamento às medidas de exceção. Dentre eles estão os relativos às TCEs instauradas pela Diretoria Financeira (Difin) e as consolidadas de forma automática pelo Sistema e-TCE. Conforme consulta ao sistema, realizada em 03/01/2022, a situação das análises encontrava-se da seguinte forma:

- a. 361 processos de TCE analisados no período;
- b. 5 processos de TCE aguardando análise da Audit/FNDE;
- c. 340 pareceres de auditoria emitidos; e
- d. 21 processos de TCE devolvidos ao instaurador para revisão.

Gráfico 3: Motivação de instauração de TCEs com parecer emitido



Fonte: Auditoria Interna, em 03/01/2022.



Ponto de Alerta

As TCEs instauradas, em 2021, representam potencial prejuízo ao erário federal de aproximadamente R\$ 292 milhões.

5. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDIT

O Estatuto da Auditoria Interna apresentou as premissas para a implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Audit. Posteriormente, o Programa foi instituído pela Portaria Audit/FNDE nº 1, de 20 de agosto de 2021, publicada no DOU em 23 de agosto de 2021.

O PGMQ buscará avaliar o grau de maturidade da atividade de auditoria interna, a partir de avaliações internas e externas. Ainda em 2021, a Audit iniciou sua implementação, foram realizadas as primeiras avaliações de monitoramento contínuo sobre os trabalhos concluídos no exercício, além de várias ações voltadas à gestão e melhoria da qualidade.

Conforme previsto na Portaria do Programa, os resultados serão reportados à Presidência e ao Conselho Deliberativo do FNDE por meio deste Relatório e utilizados como base para os processos de capacitação de auditores e de melhoria contínua da atividade de auditoria interna.

5.1. Avaliação Individual da Qualidade dos Trabalhos de Auditoria

A Avaliação Individual da Qualidade dos Trabalhos de Auditoria é uma etapa integrante do PGMQ que tem por objetivo obter, após o término de cada trabalho, a percepção dos gestores e da Equipe de Auditoria (membros e supervisor) sobre a qualidade das atividades desenvolvidas, considerando os aspectos do Planejamento, Execução, Relacionamento com a Unidade Auditada, Comunicação dos Resultados e Preparo da Equipe na condução do processo de auditoria, de modo a promover a melhoria contínua das atividades de auditoria interna.

Foram avaliados dois trabalhos de auditoria⁴ finalizados no exercício de 2021, por meio de pesquisas, via formulário eletrônico, contendo a apresentação de assertivas tanto para os gestores da Unidade Auditada quanto para a Equipe de Auditoria, que declararam sua opinião, conforme a escala a seguir:

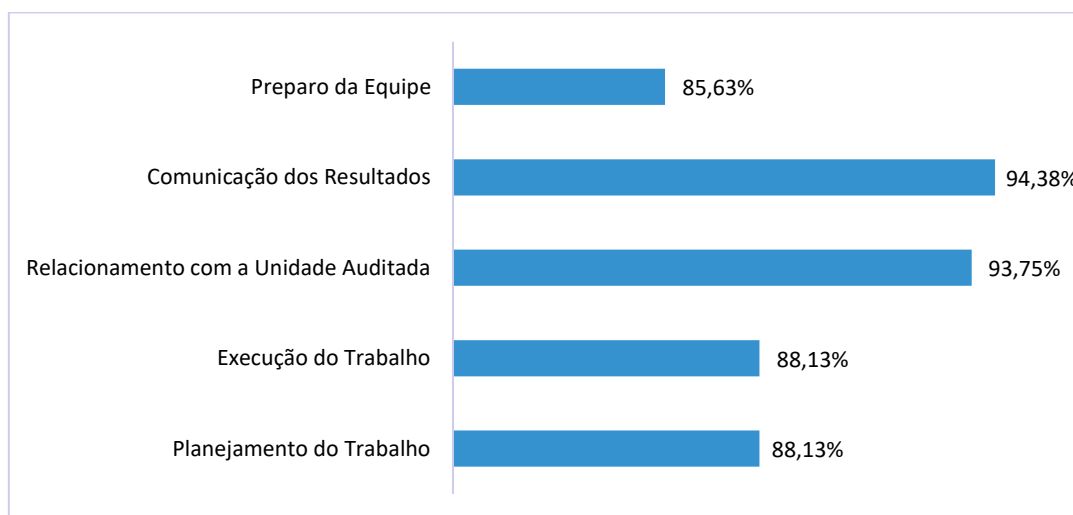
Quadro 1: Escala da Avaliação

Não se aplica ou não é possível avaliar	Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Concordo parcialmente	Concordo totalmente
0	1	2	3	4

A análise dos dados foi realizada a partir do cálculo da média aritmética da pontuação recebida por cada assertiva respondida pelos participantes, variando de 1 a 4 conforme escala definida para o grau de percepção. As respostas em “Não se aplica ou não é possível avaliar” foram excluídas do cálculo das médias, uma vez que o valor numérico 0 (zero) a elas atribuído não tem cunho qualitativo em relação à atividade avaliada. Além da média aritmética, foi utilizado, quando aplicável, o desvio padrão para expressar o grau de dispersão do conjunto de dados.

Os resultados obtidos dos trabalhos avaliados, em cada aspecto tratado nos questionários, sobre a qualidade do processo de trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna indicam uma percepção muito positiva. A média atribuída pelos avaliadores à condução dos trabalhos foi de aproximadamente 90%, conforme se verifica no Gráfico 4.

Gráfico 4: Resultado Avaliação da Qualidade dos Trabalhos Individual



Fonte: Auditoria Interna

⁴ Avaliação no âmbito do FPE, consignada no RA nº 821081/2021; e a Análise Preventiva de Licitação referente aos Pregões Eletrônicos para a aquisição de kits de literacia familiar do Programa Conta pra Mim, RA nº 02/2021.

Considerando as demais atividades de gestão e melhoria da qualidade previstas para o exercício de 2022, com destaque à 1ª Avaliação Interna Periódica no Modelo IA-CM, as proposições de melhorias resultantes das pesquisas realizadas em 2021 serão incorporadas ao Plano de Ações a ser desenvolvido para os próximos anos, em conformidade com a matriz de atuação a ser definida a partir do resultado da citada Avaliação Periódica.

5.2. Outras Ações voltadas à Gestão e Melhoria da Qualidade

Conforme mencionado no subitem anterior, o desenvolvimento da 1ª Avaliação Interna Periódica no Modelo IA-CM está previsto para ocorrer em 2022. No entanto, a Audit executou diversas ações de promoção da melhoria da qualidade no decorrer do exercício, relacionadas aos seis elementos do Modelo: 1) Serviços e Papel da Auditoria Interna; 2) Gerenciamento de Pessoas; 3) Práticas Profissionais; 4) Gerenciamento do Desempenho e *Accountability*; 5) Cultura e Relacionamento Organizacional; e 6) Estrutura de Governança.

Dentre as ações desenvolvidas, cabe destacar:

5.2.1. Capacitação da Equipe

Relacionada ao Desenvolvimento profissional individual (KPA 2.3), anualmente, a Audit atualiza sua Trilha de Capacitação, a qual está inserida no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do FNDE, como estratégia para facilitar e orientar a qualificação profissional da equipe, além de promover o mínimo de 40 horas de capacitação anual por servidor.

Destaca-se que, em 2021, todos os servidores da Auditoria atingiram a meta mínima de 40 horas de capacitação anual por integrante da equipe, promovendo o aprimoramento das competências necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos, de acordo com as áreas de atuação, incluindo temas como auditoria e controle, gestão de riscos, tecnologia da informação, licitações e contratos, comunicação, liderança, inovação institucional, entre outros. A lista com os principais eventos de capacitação consta no Anexo I.

5.2.2. Aprovação do Estatuto da Audit

O Conselho Deliberativo do FNDE aprovou o Estatuto da Auditoria Interna do FNDE, por meio da Resolução nº 8, de 3 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 6 de maio de 2021.

A instituição do Estatuto juntamente à execução dos trabalhos da Audit reforçou a necessidade do acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização (KPA 2.10) e tratou sobre a auditoria de conformidade (KPA 2.1), dentre outros objetos em prol da qualidade dos trabalhos da Unidade.

O documento segue as recomendações da IN SFC/CGU nº 13, de 6 de maio de 2020, e estabelece os requisitos fundamentais para a prática profissional da Atividade de Auditoria Interna Governamental (KPA 2.5). Além disso, define a atuação da Unidade em complementação ao Regimento Interno do FNDE.

A aprovação do Estatuto da Audit fortalece suas responsabilidades e sua posição como unidade essencial dentro do FNDE, colaborando para o crescimento e amadurecimento da Unidade de Auditoria, e conseqüentemente agregando valor à organização. O documento configurou-se, também, como um balizador para a instituição do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade na Unidade (KPA 3.7).

5.2.3. Estabelecimento de Indicador Estratégico

Como forma de medidas de desempenho (KPA 3.10) pode-se verificar a Portaria FNDE nº 90, de 26 de fevereiro de 2021, em seu Anexo I, que publicou o indicador da Audit/FNDE entre os indicadores estratégicos da Autarquia, demonstrando a relevância da atuação da Unidade na agregação de valor para a gestão.

Conforme demonstrado no subitem 4.2.1, instituiu-se como meta global o indicador denominado Índice de Apropriação dos Trabalhos de Auditoria, calculado a partir da média ponderada das três metas intermediárias associadas ao monitoramento das recomendações emitidas pela Audit/FNDE.

5.2.4. Adoção do Sistema e-Aud como ferramenta de gestão

O Sistema e-Aud foi desenvolvido pela CGU para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental. A plataforma integra todo o processo de auditoria, desde o planejamento das ações de avaliação e consultoria até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios.

Em 2020, a Audit/FNDE passou a utilizar o Sistema e-Aud para o tratamento de suas próprias recomendações, o que proporcionou melhoria no processo, especialmente na comunicação, tendo por benefício um aumento expressivo do indicador de atendimento às recomendações emitidas.

Em 2021, a Auditoria Interna do FNDE passou a participar de projeto piloto no e-Aud para utilização do módulo de gestão dos serviços de auditoria interna (avaliação, consultoria e apuração). Dessa forma, a execução dos serviços de auditoria no e-Aud, sistema desenvolvido seguindo as normas e orientações para a prática de auditoria, fortalece a estrutura de práticas profissionais e de processos (KPA 2.5).

6. AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO

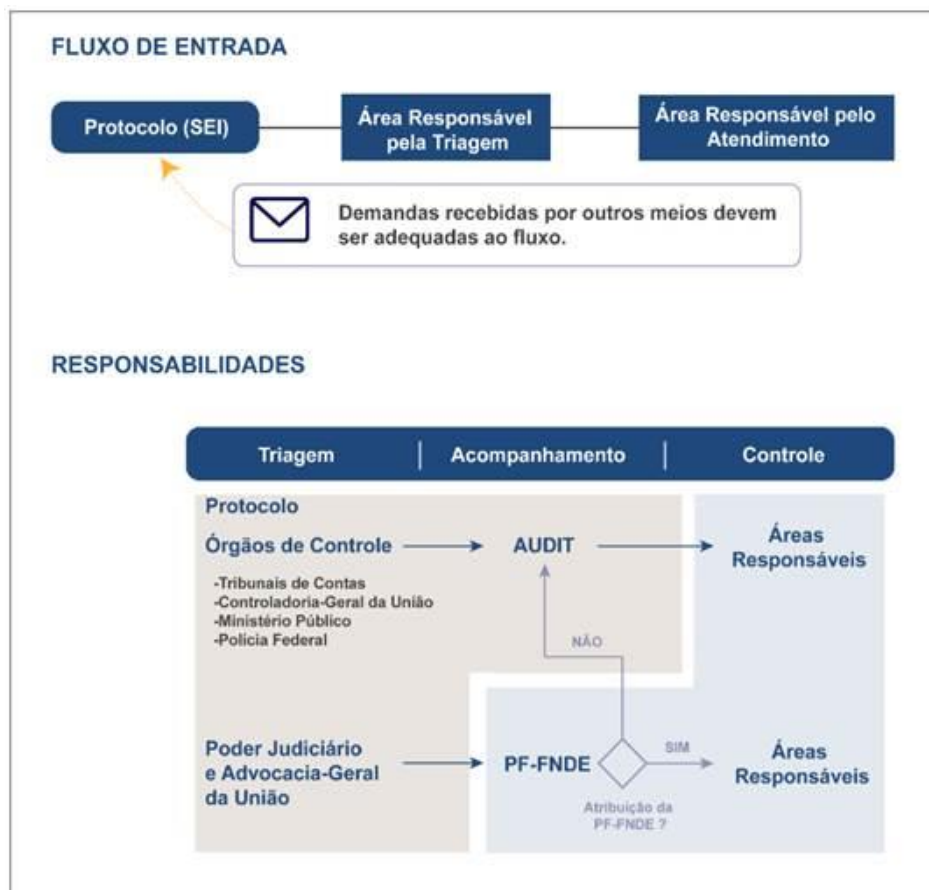
6.1. Demandas Externas

A partir de trabalho conjunto entre Agest/Presidência e Audit, com a participação da Procuradoria Federal junto ao FNDE e de todas as Diretorias, a Portaria que institui os procedimentos para controle e atendimento das diligências foi atualizada pela Portaria FNDE nº 221, de 3 de maio de 2021⁵, publicada no DOU em 7 de maio de 2021.

⁵ Institui procedimentos para controle e atendimento das diligências e demandas de informações originárias dos Órgãos de Controle, do Poder Judiciário e da Advocacia-Geral da União e dá outras providências.

O Normativo evidencia o fluxo e as responsabilidades dos agentes envolvidos, com foco na redução do risco de descumprimento de prazos e na segurança dos gestores e servidores. A Figura 3 sintetiza o tratamento dado às demandas.

Figura 3: Tratamento para as demandas externas



Fonte: Agest/Presidência do FNDE.

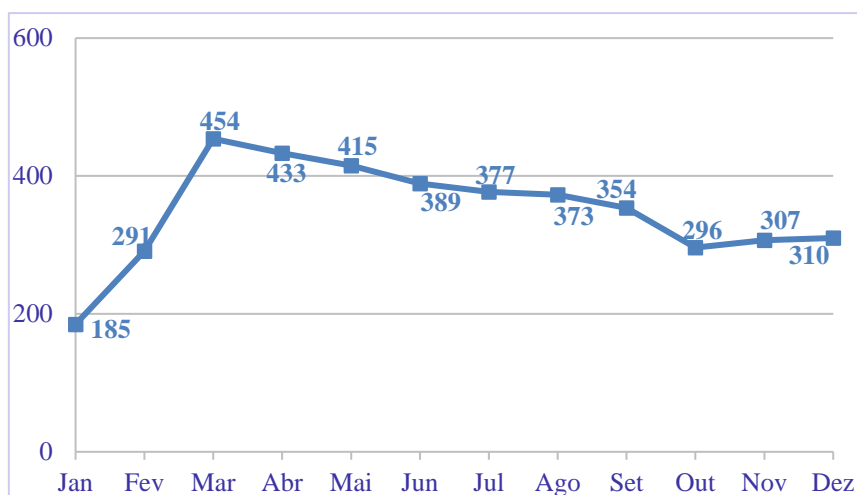
Cabe destacar dentre os resultados do trabalho:

- retomada dos painéis de informações de demandas, que retratam os dados do Sistema Integra por meio de ferramenta de BI, construídos por meio de trabalho conjunto da Audit com a Diretoria de Tecnologia e Inovação (Dirti); e
- criação do espaço Demandas de Órgãos de Controle na Intranet, no qual se disponibilizam orientações, normas e painel de controle, permitindo que todas as Unidades do FNDE façam o adequado acompanhamento dos prazos e garantam os atendimentos.

Observa-se, na Figura 3, que a Audit realiza o acompanhamento das demandas oriundas de órgãos de controle, nos termos da Portaria FNDE nº 221/2021.

O Gráfico 5 ilustra a evolução mensal dos documentos recebidos no ano de 2021.

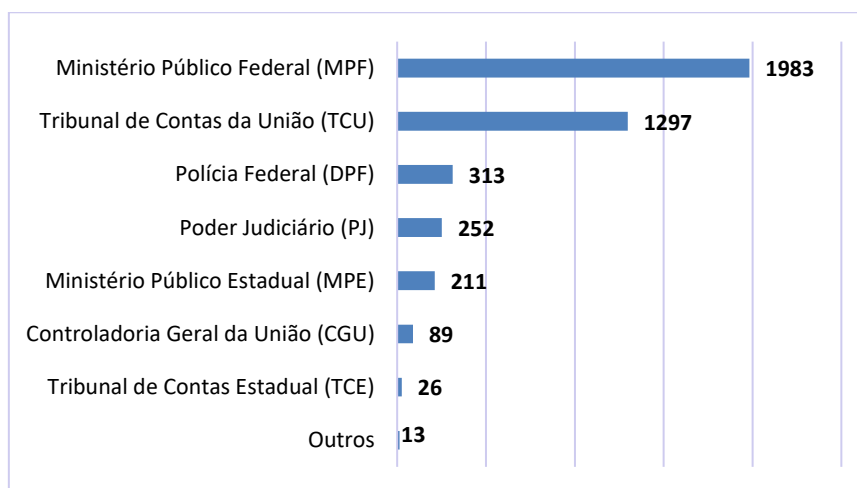
Gráfico 5: Evolução dos documentos recebidos de órgãos de controle



Fonte: Auditoria Interna do FNDE.

O Gráfico 6 demonstra os principais órgãos demandantes de informações ao FNDE. No total foram recebidos 4.184 documentos de órgãos de controle. Conforme tendência dos anos anteriores, os órgãos que mais têm demandado a Autarquia são o Ministério Público Federal (MPF), com aproximadamente 48% do total de documentos recebidos; o Tribunal de Contas da União (TCU), representando 31%; seguido pelos Departamentos de Polícia Federal (DPF), com mais de 7% do total.

Gráfico 6: Documentos recebidos por órgão demandante



Fonte: Auditoria Interna do FNDE.

Salienta-se que todo documento originário de órgãos com função de controle que exija resposta por parte do FNDE é considerado uma demanda. A Audit/FNDE, após receber os documentos, realiza a triagem, o registro no módulo Demanda do Sistema Integrado de Auditoria Interna (Integra) e distribui às áreas responsáveis pelo atendimento.

Além destes documentos, também foram acompanhados aqueles oriundos do Ministério da Educação (MEC), em decorrência da sua supervisão ministerial, num total de 58 documentos em 2021.

6.2. Recomendações e Determinações dos Órgãos de Controle

No âmbito do Controle Interno, a CGU atua emitindo recomendações e orientações decorrentes dos trabalhos de avaliação, consultoria e apuração executados no FNDE, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade dos processos de governança, de controles internos e de gestão de riscos da Autarquia.

O TCU, como órgão de Controle Externo, além de julgar a Prestação de Contas Anual dos gestores do FNDE, também realiza atividades de controle e fiscalização, por meio de avaliações e outras linhas de atuação, emitindo recomendações e determinações aos órgãos jurisdicionados, visando à qualificação da gestão.

6.2.1. Recomendações da Controladoria-Geral da União

O processo de monitoramento das recomendações emitidas pela CGU, no âmbito de suas auditorias e fiscalizações, é executado pela Controladoria por meio do Sistema e-Aud, mediante o qual as unidades do FNDE apresentam manifestação sobre as providências adotadas.

Conforme consulta ao e-Aud, realizada em 03/01/2022, 698 recomendações foram monitoradas em 2021. A situação do atendimento das recomendações da CGU encontrava-se da seguinte forma:

- a. 17 recomendações atendidas no período;
- b. 376 recomendações com o monitoramento concluído em 2021;
- c. 210 recomendações aguardando manifestação do FNDE; e
- d. 95 recomendações aguardando posicionamento da CGU.

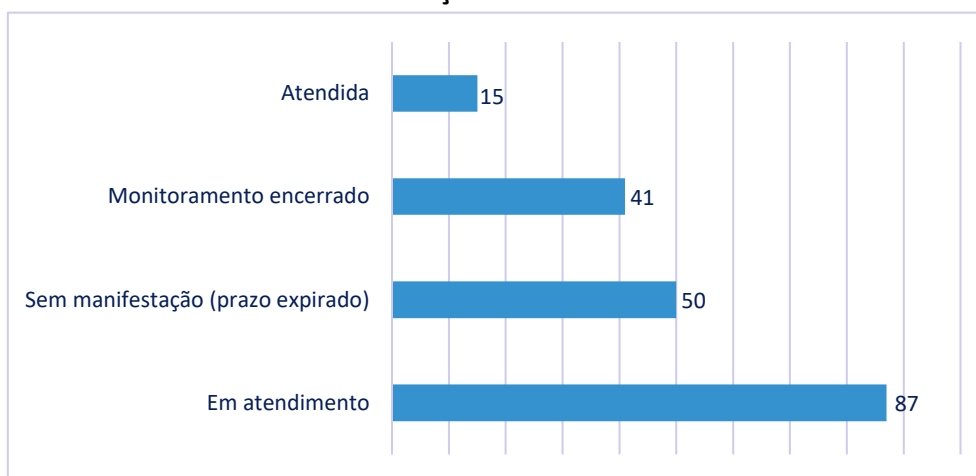
Em dezembro de 2021, a CGU encerrou o monitoramento de 376 recomendações, considerando “a conclusão automática do monitoramento de recomendação emitida há mais de 5 anos, conforme recomendação estabelecida na NT 2425/2021/CGPLAM/SFC, com foco no melhor aproveitamento dos recursos disponíveis na CGU”, conforme informado pelo Órgão. Ressaltou, porém, que a finalização do monitoramento não encerra a responsabilidade primária do gestor federal na adoção das medidas necessárias ao alcance dos objetivos da Administração Pública.

Das recomendações monitoradas, carecem de maior atenção as 193 recomendações estruturantes, decorrentes dos seguintes trabalhos:

- a. Relatórios de Auditoria Anual de Contas (RAAC) do FNDE;
- b. Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR) de 2020;
- c. Relatórios de Avaliação da Execução de Programa de Governo (RAV)
- d. Relatórios das Avaliações dos Resultados da Gestão (ARG);
- e. Nota de Auditoria (NA) nº 129/2018 (Contratos de terceirização);
- f. Nota Técnica (NT) nº 1.357/2018 (Proposta de aprimoramento do modelo de tratamento e seleção das prestações de contas – Mineração);
- g. Relatório de Apuração nº 986418 (TED 9722 - UnB);
- h. Nota Técnica (NT) nº 1807/2021 (Relatório Ernst & Young - Grupo Uniesp); e
- i. Nota Técnica (NT) nº 2695/2021 (Recompras CFT-E Fies).

O Gráfico 7 apresenta o resultado do monitoramento dessas recomendações estruturantes em 2021. Ao final do exercício, 137 permaneceram em monitoramento.

Gráfico 7: Recomendações estruturantes monitoradas



Fonte: Sistema e-Aud, em 03/01/2022.

Tabela 6: Indicador de Atendimento às Recomendações da CGU

Indicador	Fórmula de cálculo	Indicador apurado
Taxa de atendimento às recomendações estruturantes da CGU	Relação entre o número de recomendações estruturantes emitidas pela CGU atendida/em atendimento e a quantidade de recomendações estruturantes monitoradas em 2021	74%

Fonte: Auditoria Interna do FNDE

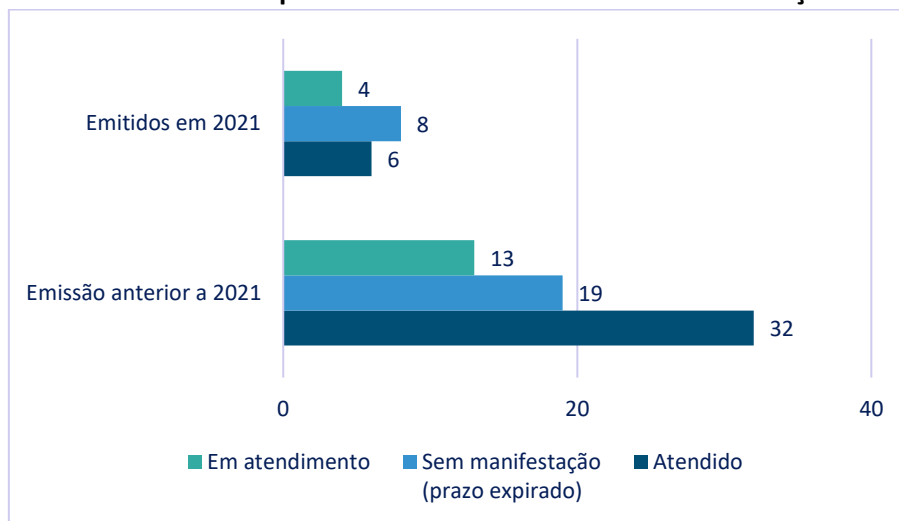
6.2.2. Determinações/Recomendações do Tribunal de Contas da União

A partir de trabalhos de avaliação, o Tribunal de Contas da União (TCU) emite recomendações e determinações por meio de acórdãos, sendo responsabilidade de cada gestor adotar medidas necessárias para sanar as inconformidades ou as situações irregulares identificadas.

Conforme o acompanhamento realizado por esta Audit, ao final do exercício de 2021, os 82 Acórdãos com determinação ao FNDE encontravam-se nas seguintes situações:

- a. 38 acórdãos com suas determinações integralmente respondidas; e
- b. 44 acórdãos pendentes de atendimento conclusivo.

Gráfico 9: Acompanhamento dos acórdãos com determinação



Fonte: Auditoria Interna, em 31/12/2021.

Tabela 7: Indicador de Atendimento aos Acórdãos do TCU com determinação

Indicador	Fórmula de cálculo	Indicador apurado
Taxa de atendimento aos acórdãos do TCU com determinação	Relação entre o número de acórdãos com determinação atendidos/em atendimento e a quantidade de acórdãos com determinação acompanhados em 2021	67%

Fonte: Auditoria Interna do FNDE.

7. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA

Observou-se que a publicação do Estatuto da Auditoria Interna e a instituição do PGMQ impactaram positivamente a execução dos trabalhos realizados pela unidade, na medida em que reforçaram a importância de seus pilares, dentre os quais a atuação por projetos e a atuação integrada das equipes, assim como proporcionaram o desenvolvimento de novos procedimentos de auditoria, contribuindo para melhorar a sistematização dos processos avaliativos.

A utilização do Sistema e-Aud para o monitoramento das recomendações da Audit e para a realização das ações de avaliação também representou impacto positivo na execução do Paint, facilitando a execução dos ciclos de monitoramento das recomendações e dos serviços de auditoria.

Por outro lado, a rotatividade de servidores no âmbito da unidade gerou atrasos no andamento dos trabalhos no exercício, uma vez que demandou tempo de aprendizado para cada novo integrante das equipes, bem como para apropriação das competências necessárias para o desempenho da atividade de auditoria interna governamental.

ANEXO I – Principais Eventos de Capacitação

Curso/Congresso	Instituição Promotora	Carga horária
Elaboração de Relatório de Auditoria	Escola Virtual de Governo/Enap	30
Normas Internacionais de Auditoria Financeira	Escola Virtual de Governo/Enap	40
Governança de dados	Escola Virtual de Governo/Enap	30
Estatística	Escola Virtual de Governo/Enap	20
Análise Ex Ante de Políticas Públicas	Escola Virtual de Governo/Enap	40
Análise de Riscos para Contratações de TIC	Escola Virtual de Governo/Enap	20
Auditoria Operacional	Escola Virtual de Governo/Enap	60
Impactos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	Escola Virtual de Governo/Enap	2,5
Governança, Compliance e Integridade na Administração Pública: novidades, desafios e tendências	Escola Virtual de Governo/Enap	20
Proteção de Dados Pessoais no Setor Público	Escola Virtual de Governo/Enap	15
Gestão de Riscos nas Contratações Públicas	Escola Virtual de Governo/Enap	21
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o COSO)	Escola Virtual de Governo/Enap	20
Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	Escola Virtual de Governo/Enap	28
Contabilização de Benefícios	Escola Virtual de Governo/Enap	10
Gestão de Riscos e Controles Internos	Controladoria-Geral da União	16
Planejamento de Trabalho de Auditoria Baseada em Riscos	Controladoria-Geral da União	16
Governança Pública	Controladoria-Geral da União	16
IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	Controladoria-Geral da União	20
Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental	Controladoria-Geral da União	20
Aquisições de TI - Da Origem da Demanda ao Resultado Efetivo	Instituto Serzardello Corrêa (ISC)/TCU	30
Auditoria Baseada em Risco - Etapa II e III	Instituto Serzardello Corrêa (ISC)/TCU	50
Auditoria de Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade	Instituto Serzardello Corrêa (ISC)/TCU	80
Planejamento da Contratação de Soluções de TIC	Instituto Serzardello Corrêa (ISC)/TCU	20
41º Conbrai - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	IIA Brasil	16
V Congresso Excelência em Gestão e Liderança	N Produções	8
Fundamento de Compras Públicas	FNDE	24
Novas Regras sobre TCE	Capacity Treinamentos	16
COSO-ICIF 2013	IIA Brasil	40

Fonte: Auditoria Interna do FNDE.